



Valide aqui  
este documento



3º Registro de Imóveis  
de Campo Grande - MS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



MATRÍCULA

95.662

FICHA

01

Campo Grande, 6/2/2025

**IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA CASA 01 (UM), DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA VERDE I, SITUADA NA AVENIDA ABRÃO ANACHE, Nº 693**, no terreno, composto por 2 (dois) quartos, 1 (um) banheiro social, sala, cozinha e área de serviço coberta, com a área privativa de 45,00m<sup>2</sup> construído, 15,00m<sup>2</sup> de área de uso privativo não construído e 30,00m<sup>2</sup> de uso comum de divisão proporcional, totalizando a área constituída de 90,00m<sup>2</sup> do terreno, o que corresponde a fração ideal de 25,00% fração do terreno, com direito a uma vaga de estacionamento parcialmente coberta, localizada na privativa do imóvel, **confrontando-se** (a referência é 1 ponto dentro da casa, de frente para a área de uso comum, e esta com o lote 29): frente, com 7,50 metros, confrontando com parte da área de uso comum e esta com o lote 29; fundos, com 7,50 metros, confrontando com parte do lote 27; lado direito, com 8,00 metros, confrontando com a Casa 2; e lado esquerdo, com 8,00 metros, confrontando com a Avenida Abrão Anache. O sistema de esgotamento sanitário é individual, ou seja, há uma fossa e um sumidouro individuais para a unidade, localizados dentro do terreno de uso comum. **Inscrição Municipal nº 21540110287**. Edificada sobre o **LOTE 28 (VINTE E OITO), QUADRA 35 (TRINTA E CINCO), PARCELAMENTO JARDIM ANACHE, BAIRRO NOVA LIMA**, localizado com frente para a Avenida Abrão Anache, lado ímpar, a 51,00 metros da Rua Elias Chacha, possuindo as seguintes **medidas e confrontações**: frente, 12,00 metros com a Avenida Abrão Anache; fundos, 12,00 metros com parte do lote 7A3; lado direito, 30,00 metros com o lote 29; e lado esquerdo, 30,00 metros com lote 27, perfazendo a área total de 360,00 m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA: LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 20.164.302/0001-02, com sede na Rua Goiás, nº 1.991, Vila Célia, em Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR**: Originária da matrícula nº 50.621, Lvº 02, desta CRI. Emolumentos: R\$ 31,79. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 03,18. FUNADEP: R\$ 01,91. ISSQN: R\$ 01,59. FUNDE-PGE: R\$ 01,27. FEADMP/MS: R\$ 03,18. TOTAL: R\$ 42,92. Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2025. **DOU FÉ**: Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

**R.01-M.95.662****P.231.524-14/04/2025**

**TRANSMITENTE: LMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificado (Hash:ndoonujaoq). **ADQUIRENTE: ADALBERTO JORGE CAMARGO DA SILVA**, brasileiro, encarregado de depósito, solteiro, maior, CI/RG nº 09219268124 SSP/MS e CPF nº 092.192.681-24, residente e domiciliado na Rua da Tuba, nº 17, Tiradentes, em Campo Grande-MS. **TÍTULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**: Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64 de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.3780140-4, firmado em 10 de abril de 2025. **VALOR**: R\$ 211.000,00

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LKUG-N96TC-4HJQD-FMDGY>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documento3º Registro de Imóveis  
de Campo Grande - MS

CNM 158055.2.0095662-46

MATRÍCULA  
**95.662**FICHA  
**01V**

Campo Grande, 23/4/2025

(duzentos e onze mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 161.040,00 (cento e sessenta e um mil e quarenta reais) com valor do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 35.662,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais) com recursos próprios; e R\$ 14.298,00 (quatorze mil e duzentos e noventa e oito reais) com valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. Emolumentos: R\$ 1.368,74. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 136,87. FUNADEP: R\$ 82,12. ISSQN: R\$ 68,43. FUNDE-PGE: R\$ 54,75. FEADMP/MS: R\$ 136,87. Selo R\$ 26,14. TOTAL: R\$ 1873,92. Selo digital **AAB84096-427-RVD**. Campo Grande-MS, 23 de abril de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

**R.02-M.95.662****P.231.524-14/04/2025**

**DEVENDOR FIDUCIANTE: ADALBERTO JORGE CAMARGO DA SILVA**, já qualificado. **CREatora FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64 de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.4444.3780140-4, firmado em 10 de abril de 2025. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 161.040,00 (cento e sessenta e um mil e quarenta reais), a ser pago no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 789,62 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), vencendo em 12/05/2025, à taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5939% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 201.300,00 (duzentos e um mil e trezentos reais). Emolumentos: R\$ 1.197,50. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 119,75. FUNADEP: R\$ 71,85. ISSQN: R\$ 59,87. FUNDE-PGE: R\$ 47,90. FEADMP/MS: R\$ 119,75. Selo R\$ 26,14. TOTAL: R\$ 1642,76. Selo digital **AAB84100-050-RVD**. Campo Grande-MS, 23 de abril de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

**AV.03-M.95.662****P.244.314-24/04/2026**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, conforme requerimento, firmado em 24 de abril de 2026, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97,

continua na ficha

2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LKUG-N96TC-4HJQD-FMDGY>



Valide aqui  
este documento



3º Registro de Imóveis  
de Campo Grande - MS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNM 158055.2.0095662-46



MATRÍCULA

**95.662**

FICHA

**02****Campo Grande, 5/5/2026**

instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **ADALBERTO JORGE CAMARGO DA SILVA**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 906063, no valor de R\$ 4.088,18 (quatro mil e oitenta e oito reais e dezoito centavos) calculado sobre a avaliação de R\$ 204.409,19 (duzentos e quatro mil e quatrocentos e nove reais e dezenove centavos). Emolumentos: R\$ 400,84. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 40,08. FUNADEP: R\$ 24,05. ISSQN: R\$ 20,04. FUNDE-PGE: R\$ 16,03. FEADMP/MS: R\$ 40,08. Selo R\$ 27,21. TOTAL: R\$ 568,33. Selo digital **AAD57996-664-RVD**. Campo Grande-MS, 05 de maio de 2026. **DOU FÉ**: Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

*F. Mello*

---

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LKUG-N96TC-4HJQD-FMDGY>



Valide aqui  
este documento



3º Registro de Imóveis  
de Campo Grande - MS

**3ª Circunscrição Imobiliária**

José Paulo Baltazar Junior - Oficial  
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira  
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

**Certifico**, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **95.662**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 244314. Emolumentos: R\$38,98. Funjecc (10%): R\$4,10. Funadep (6%): R\$2,46. ISSQN (5%): R\$ 2,05. Funde-PGE (4%): R\$1,64. Feadmp (10%) R\$4,10. Selo: R\$ 2,18. Total: R\$ 57,56. Funjecc (5%): R\$ 2,05. **Selo digital sob nº AMC42816-020-NOR.**

Campo Grande - MS, **07 de maio de 2026.**

\_\_\_\_\_  
Oficial / Escrevente Autorizado(a)  
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8LKUG-N96TC-4HJQD-FMDGY>